



Correio Manhã

20-03-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 115581

Temática: Justiça

Dimensão: 30 cm²

Imagem: N/Cor

Página (s): 26

MARCELO REBELO DE SOUSA

CUSTAS JUDICIAIS

O Presidente da República promulgou o diploma que prevê a aplicação do processo de execução fiscal na cobrança coerciva das custas, multas e outras sanções fixadas em processo judicial.